

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

24 de Abril de 2013

Na reunião de 24 de Abril de 2013, o Conselho Pedagógico decidiu por unanimidade dos presentes enviar ao Conselho Científico um pedido de reavaliação sobre a aplicação do sistema de vídeo-conferência em provas de defesa de teses de Mestrado e Doutoramento.

Advém este requerimento do conhecimento e pratica em Universidades nacionais da utilização do sistema de vídeo-conferência na realização de provas de júri de defesa de teses. Esta informação consta nos Editais informativos, que validam todo o processo de realização da prova, permitindo também a participação de professores estrangeiros.

Considerando que a Universidade Autónoma de Lisboa dispõe do equipamento técnico que assegura o sistema de vídeo-conferência, solicitamos ao Conselho científico que reavalie a utilização deste recurso informático em Provas de Júri de Mestrado e Doutoramento.

Lisboa, 24 de Abril de 2013.

O Presidente do Conselho Pedagógico



Professor Doutor João Evangelista de Jesus Hipólito